



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, do Ofício nº 023/2024/SINFRA/SPC, protocolado em 15/04/2024, sob o nº 000355/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e documentos em anexos, em que solicita justificadamente a **“Aquisição de peças e equipamentos para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa-MT”** visto a empresa **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME – CNPJ nº 07.219.197/0001-01**, realizará a referida venda ao valor global de **R\$ 8.972,10 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)**. Tendo como fundamento o disposto no artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21 e art. 4º, Inciso VI, alínea “c”, § 2º e art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, Inciso VI, alínea “c”, § 2º do Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, não há a necessidade de Parecer Jurídico, desta forma, somos favoráveis à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

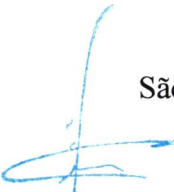
CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação.

1-AUTORIZA a **“Aquisição de peças e equipamentos para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa-MT”** visto a empresa **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME – CNPJ nº 07.219.197/0001-01**, realizará a referida venda ao valor global de **R\$ 8.972,10 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de abril de 2024.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal